

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO**

A **ASSESSORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o dever da Administração de anular seus atos, quando constatada ilegalidade (Lei nº 9.784, de 1999, art. 53);

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR Nº 02/2021;

CONSIDERANDO que, a partir de recurso interposto, foi identificado equívoco na utilização dos critérios avaliativos da prova didática do Concurso Público de provas e títulos para contratação de docente da Faculdade de Medicina – FAMED, área: Saúde Coletiva, subárea: Saúde da Família, regido pelo Edital PROGEP nº 71/2022; e

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora acatou o recurso interposto e corrigiu novamente todas as provas didáticas do certame;

COMUNICA que foi publicada Retificação do Resultado da Prova Didática do Edital PROGEP nº 71/2022 por meio do Comunicado SEI nº 3969066. O prazo recursal foi reaberto no período de 05 de outubro a 06 de outubro de 2022, até as 23h59, devendo os recursos serem encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br**.

Uberlândia, 05 de outubro de 2022.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 05/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3976287** e o código CRC **0E290395**.